

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO,
REALIZADA NO DIA 12 DE JULHO DE
2017 -----**

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezassete, nesta vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município, compareceram os senhores Carlos André Teles Paulo de Carvalho, João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Oliveira da Silva e Manuel dos Santos Costa, respetivamente, Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo senhor Presidente da Câmara declarada aberta a reunião quando eram dez horas e dez minutos, a qual foi secretariada pelo Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, João Paulo Moita dos Santos. -----

A senhora Vereadora Maria Catarina dos Santos Assis informou através de correio eletrónico que não iria estar presente na reunião por se encontrar em gozo de férias.

A Câmara tomou conhecimento e considerou justificada a falta. -----

Foi lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador João Joaquim Saraiva Ribeiro, a ata da reunião ordinária de vinte e três de junho de dois mil e dezassete. -----

O senhor Vereador João Joaquim Saraiva Ribeiro fez a seguinte declaração de voto:

“Abstenho-me por não ter estado presente na reunião.” -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Esteve presente o Múncipe Alexandre Paulo da Silva Ramos a solicitar informações sobre a não execução de um muro sito na Rua Dr. Luis de Freitas em Tabuaço. -----

O Senhor Presidente da Câmara será oportunamente executado, na sequência da calendarização de trabalhos. -----



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Órgão Executivo do seguinte:

- a) Que no passado dia 06 de Julho uma devastadora tempestade assolou Tabuaço tendo causado sérios prejuízos em grande parte do nosso concelho. -----
A nível da Protecção Civil verificaram-se estradas cortadas, casas inundadas, muros e caminhos derrubados tendo inclusive 11 pessoas ficado desalojadas. Importa salientar a rápida sinalização e pronta e competente intervenção por parte dos Bombeiros Voluntários de Tabuaço, desdobrando-se em dezenas de intervenções e permitindo resolver todas elas num espaço de tempo mais do que satisfatório. -----
Outra das consequências desta intempérie foi o facto de grande parte da produção agrícola, das áreas afectadas, ter ficado destruída. -----
Assim foram tomadas várias medidas no sentido de tentar minimizar os enormes prejuízos que ocorreram, encontrando-se já no terreno, e em articulação com as Juntas de Freguesia, uma equipa de técnicos da ADIVAT e da Câmara Municipal (Gabinete de Apoio ao Agricultor) no sentido de alertar os agricultores das medidas a tomar, de imediato, tendo em vista tentar contrariar ou diminuir o flagelo que aconteceu. -----
O senhor Director Regional de Agricultura do Norte, Doutor Manuel Cardoso, após contacto por parte do Senhor Presidente de Câmara ainda durante a noite do dia seis para sete de Julho, rapidamente se prontificou para visitar o nosso concelho e tomar contacto com o cenário desolador que se vive, o que aconteceu dia sete de Julho, logo pela manhã. -----
Foi ainda enviada uma missiva, ao início do dia, para o Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura, Doutor Capoulas dos Santos, no sentido de dar conhecimento do ocorrido e solicitando-lhe que declare estado de calamidade para a região para que se possa de imediato proceder ao levantamento dos prejuízos, definir apoios de emergência aos produtores e que sejam accionadas as medidas do Portugal 2020 que estão destinadas à reposição do potencial produtivo das explorações afectadas, tendo já o Senhor Chefe de Gabinete do Senhor Secretário de Estado deste ministério contactado o Município e transmitido que a comunicação em causa tinha já sido enviada directamente ao Senhor Ministro. -----
De todas as entidades recebemos a garantia de que nos próximos dias se irá proceder, através da presença de técnicos no terreno, à avaliação global dos estragos, de forma a perceber de que forma se poderá apoiar quem tanto neste momento perdeu. A Câmara Municipal, as respectivas Juntas de Freguesia e a ADIVAT informarão os Senhores Agricultores à medida que houver evoluções. -----



Que os Municípios de Tabuaço, Armamar, Lamego e Tarouca, subscreveram uma carta conjunta dirigida ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República dando conta do atrás ocorrido; -----

Mais afirma que todos os documentos atrás discriminados ficam anexos a esta ata;

Que foi rececionada uma missiva do Ministério Público – Procuradoria da República da Comarca de Coimbra – DIAP – 3.ª Secção de Coimbra a dar conta do arquivamento do inquérito, respeitante ao processo 24/13.8TATBC; -----

Que a Autarquia, à semelhança dos anos anteriores, proporcionou a participação de doze jovens estudantes do Agrupamento de Escolas de Tabuaço nos cursos de verão da Universidade Júnior, mais concretamente no período compreendido entre os dias 9 e 14 de julho de 2017. -----

O senhor Vereador João Joaquim Saraiva Ribeiro efetuou uma intervenção política procedendo à leitura de um documento, o qual a seguir se anexa. Durante a leitura do respetivo documento, o senhor Vereador solicitou que fosse fotocopiada e entregue aos senhores Vereadores uma missiva que subscreveu e dirigiu ao senhor Presidente da Câmara no pretérito dia 27 de junho de 2017, cujo assunto é o «*Apoio do Município à organização da sessão inaugural do evento denominado “Conferências da Cidade”*», a qual também ficará apensa e a fazer parte integrante da presente ata. -----



Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhores Vereadores,

Daqui a 80 dias, realizam-se eleições para os órgãos das autarquias locais. Pela 12.ª vez depois do 25 de Abril, os portugueses vão escolher os seus representantes nas assembleias de freguesia e nas câmaras e assembleias municipais.

O exercício do voto livre e democrático - qual termómetro da saúde da nossa democracia - exige aos autarcas em exercício de funções, independentemente de serem ou não candidatos, o respeito escrupuloso pela Lei Eleitoral, uma conduta de total transparência, equidade no tratamento das diferentes candidaturas e um comportamento eticamente irrepreensível desde o dia em que o Governo marcou a data das eleições. Só assim se estará a contribuir para a mobilização dos cidadãos e a promover o acesso livre e sem constrangimentos aos eleitores por parte de todas as candidaturas.

Em eleições democráticas não há vencedores antecipados nem listas de primeira e de segunda. Todos são iguais perante a Lei e na consciência dos cidadãos livres.

Em Tabuaço, infelizmente, a maioria PSD/CDS-PP a quem os Tabuacenses entregaram o governo do Município, em 2013, dá sinais de não estar totalmente imbuída deste espírito.

Mais: como evidencia o inoportuno apoio institucional que os seus eleitos na Câmara decidiram dar a uma iniciativa política de facção que se realizou recentemente no Cais do Távora, a pretexto de um debate com destacadas figuras do PSD sobre as respostas políticas que a região do Douro deve reclamar para a sua valorização e progresso, esta maioria está a subverter as regras do jogo democrático e a ter uma conduta que, embora não


1

surpreendendo, atenta contra a legalidade do processo eleitoral, as recomendações da Comissão Nacional de Eleições e a inteligência dos Tabuacenses.

À falta de trabalho sério e de obra feita, a maioria política que se instalou no Município – controlando tanto esta Câmara como a Assembleia Municipal, que, infelizmente, parece ter abdicado de ser um verdadeiro Parlamento local, como deveria ser, fiscalizando a atividade do Executivo e estimulando a participação dos cidadãos na vida da nossa comunidade – tenta fazer prova de vida com umas fogachadas mais ou menos VIP e uma girândola vistosa de obras eleiçoeiras, misturando no cocktail umas dezenas de empregos de conveniência.

O que é preciso é ganhar as eleições, a qualquer custo. Para isso, há que sacear as clientelas e garantir os votos que o Sr. Presidente e a sua equipa foram perdendo nos últimos anos, tal a falta de ideias e o vazio de realizações.

É este o entendimento a que chega qualquer Tabuacense que se queira esclarecer antes de votar em 1 de outubro. Basta consultar o portal da contratação pública. É só clicar em base.gov.pt e refletir sobre a informação que lá consta relativamente ao Município de Tabuaço. Uma nódoa...

E nem quero aqui referir o reiterado incumprimento da chamada “Lei dos Compromissos” por parte de quem contrata. Se fossemos por aí, muito mais e mais grave haveria a dizer. Basta atentar no que escreveu o Revisor Oficial de Contas sobre a situação económica e financeira do Município no final do ano passado.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Desde o princípio do ano e até à passada sexta-feira, esta Câmara Municipal celebrou 42 contratos para aquisição de bens e serviços ao abrigo das regras

B.
2



da contratação pública. Acontece que exatamente metade – 21 – são para contratar trabalho precário. Em causa estão auxiliares, alguns especialistas e vários técnicos com capacidades específicas.

Se correspondessem a necessidades estruturais e a Câmara não tivesse, competências próprias em muitos desses domínios técnicos, não estaria aqui hoje a levantar a minha voz contra a indecorosa onda de contratação de trabalhadores precários a que vimos assistindo. Mas não, infelizmente as opções de quem administra atualmente o Município são de curtíssimo prazo e nada têm a ver com o serviço que a Câmara deve prestar aos Tabuacenses.

Na atual conjuntura, era de esperar que as opções fossem outras, mais de natureza prospetiva, indutoras da necessária modernização dos serviços e da adequação da estrutura de pessoal às nossas necessidades de hoje e do futuro próximo. Parece-me fundamental, aliás, trabalhar a fundo para antecipar o que aí vem, com o previsto aumento de competências, e as reformas em que o atual Governo está a trabalhar com a Associação Nacional de Municípios.

Mas não, em Tabuaço as prioridades são outras e há que ganhar eleições a qualquer custo.

Esta Câmara não é capaz de ver ao longe. Só tem óculos de ver ao perto e só é capaz de vislumbrar o imediato - a caça ao voto, as obras de fachada, o clientelismo e uma tendência para a “caridadezinha” em vez de uma ação de política social, multidisciplinar e integrada, em que a sociedade civil e as instituições participem e se sintam escutadas pela Autarquia.

Em fim de mandato e vergados pelo peso na consciência, pois pouco ou nada fizeram daquela faraónica lista de promessas com que se apresentaram em 2013, os dirigentes locais do PSD e do CDS e os seus representantes nesta Câmara acham que os favores se pagam só no fim, quando a fatura está amarelecida pelo tempo e a memória esquecida. Vai daí, desataram a


3

contratar a dedo, satisfazendo clientelas e procurando recuperar a confiança daqueles a quem prometeram mundos e fundos para ganhar, há quatro anos.

Isto é descer baixo! É iludir os Tabuacenses. É brincar com as pessoas – desde logo, com as dezenas de precários que estão a ser contratados, condenando-os às engenharias do favor e dos amiguismos no pós-eleições.

Com uma situação financeira deplorável, que tende a tornar-se estruturalmente negativa se não forem tomadas medidas enérgicas rapidamente, a Câmara não pode continuar com estes expedientes.

Condenar à precariedade estas pessoas é hipotecar-lhes o futuro. É criar novos problemas sociais a um Município que já tem os bastantes e que precisa de atrair e reter os técnicos qualificados que aqui nasceram, vivem ou tencionam viver.

É uma situação que tem de ser denunciada! Um expediente que só muito excecionalmente deve ser utilizado.

Os partidos que suportam o Governo e os sindicatos dos trabalhadores da Administração Pública estão a tratar de regularizar a situação dos milhares de trabalhadores precários no Estado. Enquanto isto, a Câmara de Tabuaço ignora o problema e continua a contratar a recibo verde. Isto assim não pode continuar!

É um comportamento lesivo dos interesses do Município e dos próprios contratados, já que estes dificilmente serão abrangidos pelas medidas excecionais em preparação - correndo o risco de se tornarem precários até ao fim das suas vidas de trabalho.

Senhor Presidente,

Globalmente, os 42 contratos formalizados a poucos meses do fim do seu mandato comprometem o Município em mais de 1 milhão e 400 mil euros.





Tem consciência do que isto representa para as finanças municipais? Consegue dormir de consciência tranquila sabendo que muitas das pessoas que tem vindo a contratar dificilmente podem aspirar a um lugar no quadro de pessoal do Município?

Chega!, Senhor Presidente.

Sempre pautei a minha atividade cívica e política pela elevação e pelo respeito pelas opiniões diferentes das minhas, mas isto é demais. O rumo que escolheu é errado e pode custar caro aos Tabuacenses. Devo alertá-lo para isso, uma vez que na maioria que politicamente o vai recandidatar parece estarem todos anestesiados.

Estou há quase duas semanas a aguardar as suas respostas e comentários a quatro perguntas que entendi fazer a propósito de uma parceria que me pareceu suspeita feita entre o Município e uma jovem associação denominada “Agência Social do Douro”, sem atividade conhecida no Concelho e com sede em Lamego.

Até agora não se dignou responder ao meu pedido formal – que peço seja fotocopiado e distribuído aos Senhores Vereadores presentes e conste da ata desta reunião, assim como o integral teor desta intervenção. Pode saber-se, já agora, se já respondeu ao pedido subsequente da Comissão Nacional de Eleições? E se já tiver respondido, qual o conteúdo da sua comunicação? Eu, o PS e muitos Tabuacenses gostaríamos de saber.

Não fuja mais uma vez às suas responsabilidades. Não ignore os pedidos de esclarecimento e de informação que aqui faço.

De um agente político como um Presidente de Câmara é de esperar sempre o respeito pelos direitos das minorias e por aqueles que, tendo sido igualmente eleitos pelo povo, exercem o seu mandato com a mesma legitimidade democrática.



5

Responda, Sr. Presidente, aqui e agora. Não se esconda nem assobie para o lado. Estão em causa, como sabe, uma série de atos e opções suas feridas de ilegitimidade e que contrariam a legalidade democrática.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Dito isto, urge conhecer em toda a sua extensão, ao cêntimo, os resultados dos vários atos inspetivos levados a cabo pela Inspeção-Geral de Finanças neste mandato. Os Tabuacenses, quando em 1 de outubro exercem o seu direito de voto, merecem conhecer a verdade. Têm direito a saber as contas reais do Município e as reservas que elas têm suscitado aos técnicos que sobre elas se têm pronunciado.

Por que é que o Sr. Presidente está tão confiante nos resultados das inspeções que – o Sr. até já sabe... – serão do conhecimento público apenas depois das eleições de 1 de outubro?

Se não quiser estar com essa maçada agora, desafio-o a divulgar publicamente, pelo menos, os resultados da auditoria que promoveu à situação do Município quando cá chegou, em 2013?

Por que é que não o fez ainda e dá azo, pelo silêncio hipócrita, aos mais disparatados comentários e torpes insinuações relativamente à situação que encontrou?

Pessoalmente, estou de consciência tranquila – como sempre estive, aliás.

Estou pronto para desmontar o vosso argumentário, falacioso e seletivo, pois só falam do que vos interessa – e à boca pequena, na maior parte das vezes – e não sujeitam ao escrutínio dos Tabuacenses o conteúdo verdadeiro e integral das auditorias que mandaram fazer.

17
6

Já que, pelos vistos, o relógio da Inspeção-Geral de Finanças bate certo com o seu, ao menos entregue-nos, no final desta reunião, os resultados das auditorias que o Município já pagou. Se o não fizer, lamento ter de o dizer, está a subtrair-se à verdade e a desvirtuar o jogo democrático.

A vossa conduta, Sr. Presidente e Srs. Vereadores da maioria PSD/CDS-PP, só se entende pelo medo – pelo medo de perder e de ficarem na História da Tabuaço pelo que prometeram e não fizeram – como protagonistas do mandato das oportunidades perdidas. Por acaso sabem que está ainda em execução o Portugal 2020? Que projetos a Câmara candidatou no âmbito deste ciclo de fundos europeus e quantos foram aprovados?

Também hoje, em Tabuaço, o algodão não engana...

Vossas Excelências estão preocupados com a avaliação negativa que a maioria dos nossos concidadãos faz de um mandato marcado pela mediocridade, pela inépcia, pelo marasmo em termos de projetos e realizações, pela incapacidade em responder às reais necessidades das pessoas e da nossa comunidade – nomeadamente, nas áreas sociais, das infraestruturas e da mobilidade – e pelas graves omissões em relação ao futuro da nossa Terra.



João Ribeiro
(Vereador eleito pelo PS na Câmara Municipal da Tabuaço)

Intervenção feita na reunião da Câmara Municipal de Tabuaço de 12 de julho de 2017

O senhor Presidente da Câmara, na sequência da intervenção política do senhor Vereador referiu o seguinte: -----

“Assistiu-se a mais um ato de apresentação (manifesto) de uma candidatura a Presidente da Câmara nas próximas eleições do que o que quer que seja.” -----

Seguidamente, o senhor Presidente procedeu à leitura da missiva que endereçou à Comissão Nacional de Eleições, cuja cópia fica anexa a esta ata e se dá aqui também por reproduzida, em função da carta que foi em tempo apresentada pelo senhor Vereador João Joaquim Saraiva Ribeiro. -----

Ex.ma Sr.ª Dr.ª Ilda Rodrigues
Coordenadora dos Serviços da
Comissão Nacional de Eleições

Assunto: Processo AL.P-PP/2017/84 – participação de candidato do PS contra Câmara Municipal de Tabuaço relativa o apoio do município ao evento "Conferências da Cidade"

O Autor da queixa:

Como resulta do teor da carta anexada à v/comunicação sob resposta, quem a subscreve é pessoa que se identifica da seguinte forma: "**Vereador eleito pelo PS e candidato à Presidência da Câmara Municipal de Tabuaço.**"

Tal forma de se identificar, atento o contexto da queixa apresentada perante a CNE, deixa claro o seguinte:

- a) O propósito da queixa esgota-se nisto mesmo, no propósito de contra mim haver uma queixa, sem nenhum fundamento;
- b) O seu subscritor, sem qualquer pudor nem sentido da contradição, pratica exactamente aquilo de que injustificadamente me acusa, valendo-se da sua qualidade de **Vereador** para nela aparelhar o seu propósito de se anunciar a si mesmo como **candidato por um partido político** às próximas eleições autárquicas, sendo nessa indissociada dupla qualidade, que se dirige ao *Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço.*

O destinatário da queixa:

Embora o "assunto" seja na v/comunicação indicado como "participação do candidato do PS contra a Câmara Municipal de Tabuaço", é manifesto, do teor da carta anexa, que o único visado sou eu próprio.

A inexigibilidade de qualquer resposta à carta endereçada pelo senhor "Vereador eleito pelo PS e candidato à Presidência da Câmara Municipal de Tabuaço."

O participante, como bem evidencia, é Vereador da Câmara Municipal de Tabuaço. Todas as respostas às perguntas que o **candidato à Presidência da Câmara Municipal de Tabuaço** formula por carta particular endereça **ao Presidente da Câmara de Tabuaço**, são dele conhecidas enquanto Vereador.

Por outro lado, o participante esclarece e *ameaça* desde logo de que **da carta** irá "*dar conhecimento aos órgãos próprios do Estado com intervenção no processo eleitoral*", bem como "*à Direcção do Partido Socialista e à respectiva Comissão Política Nacional.*"

Irá dar conhecimento **da carta**, sublinhe-se mais uma vez. Não da **resposta** que pudesse ser-lhe dada. **Da carta**, portanto. Escrita esta, só isso importava ao seu subscritor, para com ela fazer este indigno arremesso.

O participante não quis nem quer que ela seja respondida (por isso a escreveu em 27 de Junho e dela usou antes do decurso de qualquer prazo útil de



resposta), quer porque sabe as respostas, quer porque sabe que nada existe de censurável na actuação do Presidente da Câmara de Tabuaço.

Por outro lado, o Presidente da Câmara de Tabuaço não responde perante a **Direcção do Partido Socialista** nem perante a **respectiva Comissão Política Nacional**.

A carta anunciava já, pois, o fim que agora se revela.

Com todo respeito, seja-me permitido expressar a minha perplexidade perante a circunstância de a tal "queixa" ter sido dado seguimento, tão evidente é que com a mesma se pretende instrumentalizar a própria CNE usando-a para os fins estritos da ambição política pessoal do participante, colocando ela a CNE ao mesmo nível e com a mesma função que a "**Direcção do Partido Socialista**" e a "**respectiva Comissão Política Nacional**".

As "Conferências da Cidade"

Como resulta de informação de acesso livre (<https://publicacoes.mj.pt/pesquisa.aspx>) a entidade organizadora, Agência Social do Douro - Associação de Empreendedorismo e Cidadania, com o NIPC 508576296 e com sede no Espaço Eurocidadão Douro e Beiras, Almacave, Sê, 5100-054 Lamego, é uma associação sem fins lucrativos, constituída em **18 de Novembro de 2008** conforme cópia da respectiva escritura e pacto social, que se anexa, recolhidos a partir do sítio da *web* acima identificado.

Como resulta desse documento, tal associação tem por objecto social a promoção e o apoio de iniciativas empresarias, sociais e culturais, o fomento do empreendedorismo, nomeadamente na Região do Douro, a **colaboração na definição de estratégia de desenvolvimento regional** e execução de actividades de formação e educação, e tem por objectivo específico, além de outros, o de **promover os valores de uma cidadania plena e responsável**.

E tal como resulta ainda desse documento, para prosseguir esse objectivo a associação propôs-se, além do mais, realizar **colóquios, seminários, conferências, debates** ou outras manifestações de âmbito técnico, científico e cultural.

As Conferências em causa enquadram-se pois de forma clara e directa no objecto social da associação, sendo expressão inequívoca de um dos meios estatutariamente previstos para a prossecução dos seus objectivos específicos.

"**A sustentabilidade dos territórios de baixa densidade, princípios, valores e estratégias para o desenvolvimento**", é assunto que não tem paternidade partidária atribuível, sendo questão transversal que interessa muito directamente os cidadãos e as instituições da sociedade civil em que livremente se organizam o que de tal questão têm mais aguda consciência.

No desempenho do seu mandato, o aqui respondente tem, enquanto Presidente da Câmara de Tabuaço, usado de todos os fóruns para intervir e dar testemunho quanto a tal problemática olhada da perspectiva das áreas que, como Tabuaço, do ponto de vista conceptual se podem justamente designar por *territórios de baixa densidade*.

Não será aqui o local ou o momento próprio para tal, mas o respondente podera, se assim for desejado ou se isso se tornar necessário, dar conhecimento do teor da sua comunicação. Mas pode afirmar desde já que, a exemplo do que já faz noutros momentos em relação a iniciativas sobre idêntica temática, a sua visão

sua comunicação. Mas pode afirmar desde já que, a exemplo do que já faz noutros momentos em relação a iniciativas sobre idêntica temática, a sua visão relativamente a este problema se não pauta por critérios partidários, sendo altamente crítico do centralismo e do que entende ser a marginalização política de tais territórios ao longo de décadas, sem distinção de governos

Pensa, aliás, que se trata de visão convergente com a que de quem conheça os problemas de tais territórios e os viva "do lado de cá" dos mesmos, independentemente do partido a que pertença.

Ora a sua contribuição para a desejada mudança de paradigma, no que se refere à coesão territorial é, acima de tudo, o seu testemunho enquanto Presidente da Câmara de um desses municípios.

E nem a entidade promotora da iniciativa, nem os suportes de divulgação da mesma, permitem estabelecer qualquer relação entre a iniciativa e um qualquer partido político, sendo livres as inscrições, dependendo apenas do preenchimento de um formulário disponível *on-line*, como ainda hoje se pode comprovar em https://docs.google.com/forms/d/1vQijh1tMbpixA-YymoXmo6CSbZq8myaMX-E1XpDlGg/viewform?edit_request=TRUE

A participação do respondente, por seu lado, foi efectuada na sua estrita qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço, porque foi nessa qualidade que foi convidado e porque só nessa qualidade se justificava a sua participação, por referência ao objecto e propósito de tal iniciativa da referida associação, mantendo neste como nos demais assuntos, amais estrita imparcialidade e neutralidade, do ponto de vista de qualquer interesse partidário eleitoral.

Em conclusão:

Atenta a forma, o conteúdo e o visível objectivo da queixa, bem como a inexistência de qualquer fundamento para a mesma, deve o presente processo ser arquivado, como se espera.

Com os melhores cumprimentos,



Carlos André Teles Paulo de Carvalho

Anexo: acto constitutivo e Estatutos da Agência Social do Douro – Associação de Empreendedorismo e Cidadania, recolhidos em <https://publicacoes.mj.pt/pesquisa.aspx>

O senhor Presidente da Câmara, após a leitura da concernente missiva disse ainda o seguinte: -----

“Relativamente ao manifesto político lido pelo senhor Vereador e referindo-me de uma forma genérica ao mesmo, até porque da leitura atenta deste irei emitir uma resposta política enquanto Presidente da Câmara, pela certeza dos fins eminentemente publicitários e populistas de que esta apresentação de candidatura a Presidente da Câmara e o respetivo manifesto eleitoral tem. No entanto, e reservando-nos a uma leitura mais aprofundada, não deixarei de tecer algumas considerações àquilo que nos foi dito e à forma como foi dito. -----

Relativamente à questão dos fundos disponíveis, devo dizer que esta lei apenas entrou em vigor no dia 22 de fevereiro de 2012, ou seja, ainda na vigência do anterior Executivo. Não podemos, por isso, ter aqui um termo de comparação no que a esta matéria diz respeito. Aliás, a verdade é que quando este Executivo Municipal foi instalado e conforme já foi referido em várias reuniões, encontrou inúmeras obras, compras e prestações de serviços sem quaisquer contratos ou requisições efectuadas o que significa que nessa altura o enquadramento legal não era respeitado, devendo ainda ser apensa a esta ata os procedimentos e os valores referentes aos mesmos. -----

É verdade sim que o atual Presidente da Câmara tem despachado nesse sentido, por efeito da dívida contraída, dívida essa que se refere a executivos anteriores. Excetuando o saneamento financeiro, o anterior Executivo muito pouco fez para a resolver. Esta realidade leva a que os fundos disponíveis rapidamente se esgotem, pelo que esta situação também aconteceu no ano de 2013. -----

Agora pergunto eu, será preferível assumir a realidade económica da Câmara ou não ter qualquer solução e deixar as situações por resolver como acontecia? O que é preferível? -----

Ter a coragem de o fazer e assumir, face aos constrangimentos financeiros, porque se assim não fosse havia uma paragem dos serviços da Câmara, ou fazer como o senhor Vereador fez no passado em que inúmeras situações ficaram por resolver e as



obras, aquisições e prestações de serviços, num valor global de cerca de 700 000 € terem que ser resolvidas após as eleições? ---

Mais ainda, quando o senhor Vereador referiu no seu manifesto eleitoral a precariedade dos trabalhadores, aproveito aqui referir que quando este Executivo foi instalado estavam todos os colaboradores, professores e funcionários da CAF, componente de apoio à família, sem contrato, há mais de dois meses, apenas com a promessa de que a seguir às eleições essa situação iria ser resolvida. Este Executivo solucionou a situação lançando os procedimentos, celebrando os contratos e resolvendo assim a situação da precariedade daqueles trabalhadores que o senhor Vereador aqui referiu. -----

Mais uma vez pergunto, o que será mais precário, trabalhar com um contrato devidamente assinado e emitir os respetivos recibos, ou o que aconteceu à data da instalação deste Executivo em que os trabalhadores não tinham qualquer vínculo? -----

E mais refiro que tal situação aconteceu, porque à data não havia fundos disponíveis. Portanto, encontro-me de consciência completamente tranquila em relação ao que consta no respetivo manifesto político, o qual não tem eco no atrás descrito, mas sim no querer ganhar eleições a todo o custo. -----

Relativamente à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), mais uma vez manifesto o meu espanto relativamente aquilo que foi dito pelo senhor Vereador. Quer-me parecer que a divulgação do relatório é da responsabilidade da IGF, mas compreendo o timing pretendido que é o que mais interessa à agenda política do senhor Vereador. -----

Quando o senhor Vereador refere que o senhor Presidente da Câmara já sabe que a data da entrega do relatório da inspeção será depois do dia 1 de outubro de 2017, é porque os senhores Inspetores que aqui estiveram manifestaram-lhe, aquando da saída dos mesmos, que devido ao período que se avizinha e à semelhança do que aconteceu com os demais Municípios, como Tabuaço, que estiveram a ser inspecionados e para evitar a instrumentalização política dos relatórios, estes apenas são produzidos posteriormente ao ato eleitoral. Daí a minha admiração, até porque acredito que o senhor Vereador disto tem



conhecimento. A minha admiração é ainda muito maior quando em 2013, há quatro anos atrás, num período similar, e que a inspeção tinha ocorrido no concelho de Tabuaço, não esteve preocupado com os resultados da inspeção sendo que o relatório apenas foi produzido posteriormente às eleições, não tendo os atuais Vereadores conhecimento de quaisquer diligências por parte do senhor Vereador no sentido de apresentar a Tabuaço os resultados desse relatório antes das eleições autárquicas de 2013, o que demonstra claramente a incoerência e a demagogia no percurso que faz para que isto aconteça. -----

É importante aqui referir que nessa data, aquando da instalação deste Executivo, esse relatório não nos foi feito chegar, porque não se encontrava arquivado nos serviços do Município. Mais ainda quando refere a auditoria realizada por esta Câmara eu pergunto em que data foi dado publicamente a conhecer o resultado da auditoria levada a cabo pelo Executivo que presidiu na qual foi tão propalada a dívida de vinte milhões de euros deste Município? Nunca! -----

Neste momento, importa aqui salientar a redução de custos que temos conseguido sem que os números sejam subvertidos e a redução da dívida no valor de cerca de € 4.000.000, sem que tenha havido qualquer subterfúgio, ao contrário daquilo que o senhor Vereador aqui teria insinuado. -----

Mais uma vez, eu desafio-o a dizer claramente o que não é real. -

Não pode é chegar aqui e dizer que os dados dos relatórios não têm correspondência, porque lhe apetece, até porque as prestações de contas encontram-se devidamente aprovadas e remetidas para as respetivas instituições a que a lei nos obriga. ---

E ainda, mais uma vez quando o senhor Vereador no seu manifesto se reporta aos relatórios do Revisor Oficial de Contas (ROC), esquece-se de mencionar, propositadamente ou não, que esses relatórios apenas começaram a ser exigidos a partir do dia 1 de janeiro de 2014, ou seja, aquando da entrada em vigor da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e que as reservas que foram levantadas no relatório inicial, no fundo reportam-se aquilo que era a realidade da nossa Divisão Financeira ou seja teria sido igual se esses relatórios tivessem sido feitos em anos anteriores. -



Para além disso, o senhor Vereador esquece-se ou revela desconhecimento, de que a quase totalidade dessas reservas apresentadas foram resolvidas no relatório deste ano, o que na nossa opinião, reflecte um enorme rigor e melhoria nos serviços. -

De referir ainda, que o senhor Vereador menciona um relatório do ROC semestral, esquecendo-se de referir que no relatório anual desse exercício, ano de 2016, o ROC manifesta a enorme redução da dívida do Município e que devido a esse esforço financeiro não termos que enveredar na obrigatoriedade de recorrer ao FAM – Fundo de Apoio Municipal. -----

Quando o senhor Vereador pergunta se ainda está em execução o Portugal 2020, demonstra um conhecimento pouco factual da realidade, o que muito sinceramente se coaduna com o manifesto eleitoral que aqui apresenta. -----

Infelizmente, ao longo de quatro anos houve poucas evoluções no que respeita ao NORTE 2020, principalmente em dinheiros públicos, mas este facto não é uma realidade apenas do Município de Tabuaço, é uma realidade de todos os Municípios da CIMDOURO – Comunidade Intermunicipal do Douro, do Norte e de todo o país. -----

A realidade é que apenas no final do ano passado, início deste ano é que foram desbloqueadas algumas linhas estratégicas que permitem atingir os objetivos dos Município, nomeadamente: -----

- 1. Planos de ação de regeneração urbana; -----*
- 2. Planos de ação de mobilidade urbana sustentável; -----*
- 3. Estações de tratamento de águas residuais; -----*
- 4. Beneficiação do parque empresarial de Tabuaço, face a uma candidatura efetuada conjuntamente entre os Municípios de Tabuaço, Moimenta da Beira e Sernancelhe.
De referir que, ao contrário do que por vezes vamos ouvindo, a zona industrial de Tabuaço não vai passar para a zona industrial de Moimenta da Beira; -----*
- 5. Modernização administrativa; -----*
- 6. Turismo; -----*
- 7. Mapeamentos da ação social e cultural; -----*
- 8. Sucesso escolar. -----*

9. Educação. -----

Não posso, por isso, deixar de manifestar a minha perplexidade, porque o senhor Vereador, candidato anunciado, signatário deste manifesto eleitoral, ouviu variadas vezes quer em reuniões do Órgão Executivo, quer em reuniões da Assembleia Municipal, falar sobre todos estes projetos, candidaturas e evoluções existentes, portanto entendemos que apenas por má-fé e claro propósito eleitoralista, a menos que tenha ocorrido uma qualquer perda de memória temporária, vir assim alegar que desconhece os projetos que este Executivo aprovou. -----

Mais ainda, este Executivo irá deixar ao Executivo que o suceder as candidaturas aprovadas, os concursos muito deles já lançados para que nos próximos quatro anos todos estes projectos sejam levados a cabo. -----

Refiro ainda que sobre este assunto não voltarei a intervir nesta reunião, porque a discussão não nos levará a bom porto. -----

Por fim, queria apenas perguntar ao senhor Vereador, qual a solução para os precários do nosso concelho, da região Norte e do nosso país, manifestando eu, mais uma vez, a minha enorme admiração quando é dito ou insinuado sobre os trabalhadores por ele apelidados de precários.” -----

O senhor Vereador João Joaquim Saraiva Ribeiro, em resposta ao que foi referido pelo senhor Presidente da Câmara disse o seguinte: -----

“Apenas tenho a dizer que se trata de um momento lamentável e que a seu tempo tudo ficará devidamente esclarecido em abono de Tabuaço e dos tabuacenses. -----

A intervenção política que foi feita no período de antes da ordem do dia, além de ter manifestado a minha opinião sobre o estado em que se encontra atualmente o Município, referenciando as diversas situações que constam no documento que fica anexo a esta ata, pretende ainda que o senhor Presidente da Câmara, no decorrer desta reunião ou durante o dia de hoje, me faça chegar, por protocolo, a resposta remetida à Comissão Nacional de Eleições, na sequência da carta que lhe dirigi e que deu entrada nos serviços administrativos do Município no dia 27 de junho de 2017, bem como,

já agora fotocópia do relatório da PwC – PricewaterhouseCoopers, respeitante ao tempo em que exerci as funções de Presidente da Câmara, assim como do relatório de auditoria levado a cabo por este Executivo, sem prescindir, como é óbvio, do que foi requerido na intervenção política de que sou autor. -----

Solicito ao senhor Presidente da Câmara que me entregue todos os documentos e procedimentos que foram requeridos e dos quais se comprometeu a fazer a entrega dos mesmos e que, até à presente data, se encontram em falta. -----

Mais solicito ao senhor Presidente que me entregue hoje os procedimentos e os respetivos contratos de empreitada, relativamente às obras que estão a ser levadas a cabo, há algum tempo a esta parte, na Escola Básica do 1.º Ciclo de Valença do Douro, na Biblioteca Municipal de Tabuaço e ainda aos trabalhos que estão a decorrer no espaço envolvente ao referido edifício. -----

Informo ainda o senhor Presidente da Câmara que se não obtiver os documentos solicitados, respeitantes às obras referidas, tanto mais que não constam no portal www.base.gov.pt, relativamente às obras em questão, procederei, como se impõe, nos termos da legislação em vigor.” -----

ORDEM DO DIA

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Órgão Executivo das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de competências. -----

Dos despachos proferidos pelo senhor Vereador com delegação/subdelegação de competências, José Carlos Oliveira da Silva, no período compreendido entre os dias 22 de junho e 5 de julho de 2017. -----

A relação dos despachos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação dos pagamentos efetuados no período compreendido entre os dias 22 de junho e 5 de julho de 2017, com as autorizações de pagamento n.ºs 2179 à 2502 no montante de € 336.824,50 (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), conforme informação n.º 14/2017, datada em 6 de julho de 2017. -----



A relação dos pagamentos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação da entrada de faturas na Divisão Financeira, conforme mapa datado em 6 de julho de 2017, na importância de € 42.255,16 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco euros e dezasseis cêntimos). -----

A relação da entrada de faturas, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Listagem das aquisições de serviços ao abrigo do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, inerentes ao período compreendido entre os dias 1 e 30 de junho de 2017, conforme mapa datado em 6 de julho de 2017. -----

A listagem das aquisições de serviços, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA -----

Foi presente à reunião da Câmara o resumo diário de tesouraria n.º 127, respeitante ao dia 6 de julho de 2017, que apresenta os seguintes saldos: -----

- ◆ **DOTACÕES ORÇAMENTAIS:** € 79.176,95 (setenta e nove mil, cento e setenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos); -----
- ◆ **DOTACÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 148.805,65 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos). -----

FUNDOS DISPONÍVEIS -----

Foi presente à reunião da Câmara a listagem da consulta dos fundos disponíveis, datada do dia 7 de julho de 2017, que apresenta um saldo negativo de € 1.217.251,28 (um milhão, duzentos e dezassete mil, duzentos e cinquenta e um euros e vinte e oito cêntimos). -----

OBRAS E SERVIÇOS EFETUADOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA -----

Não houve. -----

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS -----



A Associação Portuguesa de História da Vinha e do Vinho a enviar convite ao Presidente da Câmara para integrar a Comissão de Honra do II Congresso daquela Associação. -----

DEL. 162/07/2016

A Câmara tomou conhecimento. -----

O Consultor Jurídico do Município a enviar parecer relativamente à alteração do uso do lote n.º 3 do alvará de loteamento n.º 1/1994, da freguesia de Chavães. -----

DEL. 163/07/2016

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes no parecer do Consultor Jurídico, datado em 9 de junho de 2017, deliberou, por unanimidade, autorizar os técnicos do Município a prestarem o apoio técnico necessário à Junta de Freguesia de Chavães por efeito da alteração do uso do lote n.º 3 do alvará de loteamento n.º 1/1994, daquela freguesia. -----

O senhor Luís Leite Ramos, Deputado e Membro da Delegação da Assembleia da República ao Fórum Parlamentar Luso-Espanhol 2017, a enviar cópia do estudo sobre a viabilidade de requalificação e o potencial de desenvolvimento da linha do Douro. -----

DEL. 164/07/2016

A Câmara tomou conhecimento. -----

A senhora Luísa Teixeira vem solicitar apoio para a publicação do livro “Os trilhos ferroviários do Douro”. -----

DEL. 165/07/2016

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, declinar o pedido de apoio para a publicação do livro “Os trilhos ferroviários do Douro”, da autoria de Luísa Teixeira, em virtude de o Município estar a promover a edição de alguns livros de escritores do concelho e que, por isso, trouxeram alguns custos. -----

Relatório de análise da candidatura, respeitante à concessão de terreno no cemitério municipal de Tabuaço. -----

DEL. 166/07/2017

A Câmara, nos termos de facto e de direito constantes no relatório de análise da candidatura, datado do dia 3 de julho de 2017, deliberou, por unanimidade, aprová-lo



e, em consequência, notificar a requerente, Ilda da Conceição, para no prazo de trinta dias proceder ao pagamento da concernente taxa. -----

SERVIÇOS TÉCNICOS -----

Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado do dia 26 de junho de 2017, respeitante à “Empreitada de Intervenções no plano de ação e reabilitação urbana de Sendim – reabilitação do largo e praça central de Sendim” – processo 2017/CP/46. -----

DEL. 167/07/2017

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos de direito constantes no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, e 42/2016, de 28 de dezembro, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado do dia 26 de junho de 2017, respeitante à “Empreitada de intervenções no plano de ação e reabilitação urbana de Sendim – reabilitação do largo e praça central de Sendim” – processo 2017/CP/46. -----

O senhor Vereador João Joaquim Saraiva Ribeiro fez a seguinte declaração de voto:

“O meu voto favorável fica condicionado à existência de fundos disponíveis, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, bem como à receção de cópia do documento outorgado entre o Município de Tabuaço e a Autoridade de Gestão do Norte 2020 do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020.” -----

Foi ainda deliberado, com os votos do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Presidente e do senhor Vereador Manuel dos Santos Costa, uma vez que o Senhor vereador João Joaquim Saraiva Ribeiro declarou não participar nesta votação, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado do dia 23 de maio de 2017, respeitante à “Aquisição de serviços para a recolha de resíduos sólidos urbanos, lavagem, fornecimento e manutenção de contentores no concelho de Tabuaço e limpeza urbana na vila de Tabuaço” – processo 2016/AD/15. -----



DEL. 168/07/2017

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com o voto contra do senhor Vereador João Joaquim Saraiva Ribeiro, nos termos e com os fundamentos de direito constantes no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, e 42/2016, de 28 de dezembro, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado do dia 23 de maio de 2017, respeitante à "Aquisição de serviços para a recolha de resíduos sólidos urbanos, lavagem, fornecimento e manutenção de contentores no concelho de Tabuaço e limpeza urbana na vila de Tabuaço" – processo 2016/AD/15. -----

Informação técnica n.º 424/2017 – DGAT, datada do dia 27 de junho, respeitante ao pedido de isenção de pagamento de taxas inerente ao processo de obras n.º 19/2017. -----

DEL. 169/07/2017

A Câmara, nos termos de facto e de direito constantes na informação técnica n.º 424/2017 – DGAT, datada do dia 27 de junho, deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Juvenil de Solidariedade Social dos Amigos do Pereiro do pagamento de taxas por efeito do licenciamento que requereu para a construção de um edifício para centro de convívio e serviço de apoio domiciliário, sito no lugar do Chão do Fidalgo, na União das Freguesias de Távora e Pereiro, a que respeita o processo de obras n.º 19/2017. -----

SERVIÇOS DE CULTURA E AÇÃO SOCIAL -----

Antes da discussão do assunto que se segue, o senhor Vereador Manuel dos Santos Costa ausentou-se da sala por ser Membro da Comissão Fabriqueira da Capela de São Sebastião da Balsa. -----

A Comissão Fabriqueira da Desejosa vem solicitar apoio financeiro para a realização das obras de conservação e restauro da Capela de São Sebastião, sita no lugar da Balsa, freguesia da Desejosa. -----

DEL. 170/07/2017

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Desejosa no montante de € 20.000,00 (vinte mil euros), para custear as despesas com a realização das obras de conservação e restauro da Capela de São Sebastião, sita no lugar da Balsa, freguesia da Desejosa.

O senhor Vereador João Joaquim Saraiva Ribeiro fez a seguinte declaração de voto:

